



COMUNICADO AO MERCADO

Fazemos referência à publicação das Portarias do Ministério de Minas e Energia n^{os} 578 e 579 e à Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda n^o. 580, publicadas em edição extraordinária do Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2012, referentes às novas tarifas e aos valores das indenizações a serem pagas às empresas geradoras e transmissoras de energia elétrica, com concessões a vencer até 2017, para informar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que a Administração e as equipes técnicas desta empresa estão trabalhando na avaliação das condições divulgadas, bem como, os efeitos desses valores sobre as suas Demonstrações Financeiras. Oportunamente informaremos o resultado desta avaliação, bem como, as ações que serão adotadas.

Recife, 05 de novembro de 2012

Marcos José Mota de Cerqueira
**Diretor Econômico-Financeiro e
de Relações com Investidores**